



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52

REQUERIMENTO Nº 008/2025

Excelentíssimo Senhor
Alisson da Silva Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, após ouvida esta Casa Legislativa, que seja encaminhado OFÍCIO à Secretaria Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações formais quanto à efetiva implementação da Lei nº 014/2025, sancionada em 13 de maio de 2025, que dispõe sobre o Programa de Desempenho da Atenção Primária à Saúde no município de Várzea/RN.

Tal medida se justifica diante da ausência de repasses da gratificação prevista aos profissionais da Atenção Primária, da falta de regulamentação por Decreto e da não nomeação da Comissão de Avaliação, etapas obrigatórias conforme os artigos 10 e 11 da referida Lei.

Considerando que a legislação já se encontra em vigor com efeitos retroativos à competência de janeiro de 2025, é dever desta Casa buscar esclarecimentos sobre o cumprimento da norma aprovada, garantindo transparência, eficiência da gestão pública e valorização dos servidores da saúde.

Diante do exposto, solicito deferimento e envio imediato do presente requerimento às autoridades competentes.

Requeiro ainda, que as respostas sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o princípio da publicidade e do controle externo previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Várzea/RN, 16 de junho de 2025.

Vereador Aerton Alexandria